DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 57743E050C804

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000597/2024
MODALIDADE: Registro de preços para aquisição de guarda corpo com inox e vidro para a Câmara Municipal de Floriano – PI, conforme edital e anexos
Presidente da câmara: Joab Carvalho Curvina
Data Adjudicação: 23/07/2024
Homologação: 23/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V.UNTI	V.TOTAL
01	GUARDA CORPO EM INOX-PLENARIO Alt: 1,00; Larg: 20,00	1	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
02	GUARDA CORPO EM INOX- CABINE Alt: 1,100; Larg: 20,80	1	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
03	PORTA DO GUARDA CORPO-PLENARIO Alt: 1,150; Larg: 10,00	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
04	PORTA DO GUARDA CORPO-PLENARIO Alt: 1,100; Larg: 0,90	2	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
05	GUARDA CORPO EM INOX DA RAMPA-CAMARA Alt: 1,100; Larg: 18,400	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
06	GUARDA CORPO EM INOX DA RAMPA-CAMARA Alt: 1,100; Larg: 24,450	1	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00
Valor total de R$ 149.600,00(cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)				

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 008/2024** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Câmara Municipal.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista na Lei Federal 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente, a Lei Federal 14.133/2021, todos combinados com a Lei Complementar n. º 123/2006 e Lei Complementar nº 128/2008, Instrução Normativa nº 206 de 18 de outubro de 2019.

- **A Ata de Registro 008/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no **Processo Administrativo nº001.0000597/2024**

LICITANTE DETENTORE DO PREÇO REGISTRADO:

LICITANTE	**G S INDUSTRIAL LTDA**
REPRESENTANTE	Glecio Fonseca De Oliveira
CNPJ	09.361.645/0001-24
CONTATO	(89)35213821
ENDEREÇO	Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, Cancela, nº 525, Floriano(PI), CEP:64.804-330
CIDADE	Floriano - PI

ID: 52559387C81A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.554.224/0001-21

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2023, no âmbito do Município de Barreiras do Piauí/PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI, Manoel Aroldo Barreiras Filho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do município em garantir o acesso a recursos e ações de fomento direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei federal PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, programa 2023, exercício ano 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão PNAB para estudo, acompanhamento, execução, análise, seleção de projetos e fiscalização, por meio da seguinte composição:

I- LUBINA PATRÍCIA VIEIRA BORGES - Coordenadora;
II- ADSON BARREIRA SOBRINHO - membro;
III- JOÃO MARCOS LAURINDO BARREIRA - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a PNAB;
II- Estruturar, organizar e executar as ações necessárias para fomentar a lei no município;
III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar todas as etapas das ações para a Execução da PNAB 2023 no município, durante o exercício 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras do Piauí-PI, em 23 de Julho de 2024.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Dados: 2024.07.25 09:13:41 -03'00'

MANOEL BARREIRAS AROLDO FILHO
Prefeito Municipal

ID: BB579AC8B52A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.224/0001-21
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

DESTRATO DE CONTRATO

O secretário municipal de meio ambiente de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, **NATANAEL HONORATO PEREIRA,** Brasileiro, solteiro, secretário, CPF: 602.450.153-61 e RG: 3.064.542 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreira, 714, Centro, Barreiras do Piauí – PI no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** o contrato nº 01/2024 prestação de serviço de Engenheiro Florestal temporário, a partir de 01/06/2024 de DAWVISON DE BRITO RODRIGUES, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, CPF: 031.738.253-57 e RG: 3.082.204 SSP/PI, residente e domiciliando na Rua São Miguel, nº 760, centro, Bom Jesus-PI.

Barreiras do Piauí – PI, 01 de junho de 2024

NATANAEL HONORATO PEREIRA